



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1570

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Lei Municipal Nº 394/2019, de 22 de Fevereiro de 2019** - Aprova Reajuste de Vencimento Para os Servidores do Magistério e Altera Dispositivo da Lei Municipal Nº 275, de 1º de Julho de 2011 (Plano de Carreira, Cargos Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Nilo Peçanha.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 394/2019, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova reajuste de vencimento para os servidores do magistério e altera dispositivo da Lei Municipal nº 275, de 1º de junho de 2011 (Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Nilo Peçanha).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Reajusta o vencimento dos servidores do magistério, alterando o anexo I da Lei Municipal nº 275, de 1º de junho de 2011 (Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Nilo Peçanha), que passa a ser o anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o anexo I a Lei Municipal 379/2018, de 14 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, em 22 de fevereiro de 2019.

CARLOS ANTONIO BONFIM DE AZEVEDO

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Niló Peçanha
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - 2019

A - QUADRO DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR - REGIME 20 HORAS

NIVEL	QUANT.	REFERÊNCIA:									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	250	1.278,82	1.329,97	1.383,16	1.438,48	1.496,01	1.555,85	1.618,08	1.682,80	1.750,11	1.820,11
2		1.535,58	1.597,00	1.660,88	1.727,31	1.796,40	1.868,25	1.942,98	2.020,69	2.101,51	2.185,57
3		1.689,14	1.756,70	1.826,96	1.900,03	1.976,03	2.055,07	2.137,27	2.222,76	2.311,67	2.404,13
4		1.942,52	2.020,22	2.101,02	2.185,06	2.272,46	2.363,35	2.457,88	2.556,19	2.658,43	2.764,76
5		2.331,04	2.424,28	2.521,25	2.622,10	2.726,98	2.836,05	2.949,49	3.067,46	3.190,15	3.317,75

B - QUADRO DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR - REGIME 40 HORAS

NIVEL	QUANT.	REFERÊNCIA:									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	100	2.559,31	2.661,68	2.768,14	2.878,86	2.994,01	3.113,77	3.238,32	3.367,85	3.502,56	3.642,66
2		3.071,20	3.194,04	3.321,80	3.454,67	3.592,85	3.736,56	3.886,02	4.041,46	4.203,11	4.371,23
3		3.531,88	3.673,15	3.820,07	3.972,87	4.131,78	4.297,05	4.468,93	4.647,68	4.833,58	5.026,92
4		4.061,65	4.224,11	4.393,07	4.568,79	4.751,54	4.941,60	5.139,26	5.344,83	5.558,62	5.780,96
5		4.873,99	5.068,94	5.271,69	5.482,55	5.701,85	5.929,92	6.167,11	6.413,79	6.670,34	6.937,15